



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0068/2021

**Pregão nº 0590/2020
Processo nº 2020-7FD9H**

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.605/0001-96, com sede na Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-260, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.893.466/0001-40, representado legalmente pela Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde, Sra. **QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8068164964 e inscrita no CPF nº 779.664.570-87, nomeada pelo Decreto nº 0560-S, de 04/05/2020 e publicado no DIO de 05/05/2020, considerando o julgamento da licitação na modalidade de, PREGÃO, PARA **REGISTRO DE PREÇOS DE BENS DE CONSUMO - MATERIAL MÉDICO HOSPITAL**, sob nº 0590/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa **MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 29.010.039/0001-71)**, localizada na Rua Areobaldo Bandeira, 106, loja 2, Bonfim, Vitória - ES, CEP 29047-025, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL FIGUEIREDO PALMEIRA**, portador da Carteira de Identidade OAB/ES 25.754 e inscrito no CPF sob o nº 130.464.937-70, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Estadual 2.458-R/2010, pelo Decreto Estadual 1.790-R/2007, e suas alterações incluídas pelo Decreto 3540-R, publicado em 11 de março de 2014, pela Lei 8.666/1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir

1- CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 -O presente termo de rerratificação tem por objetivo a correção do prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0068/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

6 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 06 (seis) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, admitindo-se a sua prorrogação até o prazo máximo de 12 (doze) meses.

LEIA-SE:

6 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço 0068/2021, juntamente com as condições estabelecidas nesta Rerratificação.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Contratante

RAFAEL FIGUEIREDO PALMEIRA
Monaco Distribuidora de Medicamentos Ltda
Contratada

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01

SSAS - SESA - GOVES

assinado em 18/08/2021 14:35:50 -03:00

RAFAEL FIGUEIREDO PALMEIRA

CIDADÃO

assinado em 18/08/2021 13:58:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/08/2021 14:35:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ALESANDRO JOSE LIBERATTO JUSTO (ASSISTENTE GERENCIA QC-02 - NECV - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-3XV875>